

Número do Documento de Formalização da Demanda: 780/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Campus Reitoria Custeio	20/10/2024 00:00	153031	YMONIK CORREA SANTOS
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de Empresa Especializada			

2. Justificativa de necessidade

Considerando que no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesp há um alinhamento com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização Nações Unidas, através dos 17 ODS – Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável e que “A Unifesp já alcançou posição de destaque no primeiro ranking internacional de universidades na implementação do ODS (Times Higher Education), com três posições em primeiro lugar no Brasil e entre as cem melhores do mundo (Saúde e Bem-estar; Redução das Desigualdades; e Igualdade de Gênero)”.

A PRAEPA Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas é responsável por políticas – aprovadas pelo Conselho de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas (Caepa) – e ações institucionais relacionadas ao ingresso e a permanência de estudantes nos cursos de graduação e pós-graduação da Unifesp e políticas afirmativas para a comunidade acadêmica como um todo. Tendo em seu âmbito a Câmara Técnica de Equidade Étnico-Racial estabelecida por meio da Política Carolina Maria de Jesus que em seu “Art. 3º A Política será estruturada institucionalmente pela Reitoria e gerida por órgãos específicos, dentro da estrutura organizacional da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas (Praepa)”.

Sendo assim, considerando o anteriormente exposto, a PRAEPA busca parcerias e apoios por meio de projetos orientados em discussões no âmbito a Câmara Técnica de Equidade Étnico-Racial. Dentre os principais apontamentos da referida câmara, destaca-se a importância da intersecção com os Povos e Comunidades Tradicionais, pois apoia a consolidação das cotas epistêmicas para a implementação da política Carolina Maria de Jesus. Cabe destacar que a Unifesp vem fortalecendo os quadros de comunidades tradicionais, por meio dos títulos de doutor honoris causa, a exemplo de Davi Kopenawa e Taata Katuvnjeci. Portanto, a Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável, é parceria fundamental para apoiar a implementação da Política Carolina Maria de Jesus.

Assim, participar da elaboração do Plano Temático de Adaptação Climática para os recursos hídricos, que está sendo desenvolvido no âmbito do Plano Clima, e das reuniões bilaterais e articulação com aplicação da metodologia Water Resilience Tracker for National Climate Planning com os Grupos Técnicos de Natureza Temporária (GTT). Assim, o projeto proposto: “Acompanhar o desenvolvimento e sistematização das reuniões bilaterais realizadas com os Grupos Técnicos de Natureza Temporária (GTT) e entregar os produtos determinados nos prazos estipulados; Elaborar e enviar relatórios mensais de desembolso físico-financeiros e Realizar eventuais ajustes solicitados”.

Deste modo, a correlação entre a Unifesp e a Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável é fundamental para construir uma educação para a equidade que reconheça os desafios das emergências climáticas e possa formar profissionais críticos, com compromisso social e acadêmico, bem como atuantes e propositivos na busca pela justiça ambiental.

Tal ação visa fortalecer a Unifesp e fomentar a política Carolina Maria de Jesus, que versa sobre o combate ao racismo, em todas as suas dimensões, a Aliança pelo Clima e a agenda 2030, por meio do tripé ensino, pesquisa e extensão.

Ao identificar vulnerabilidades, promover a integração intersetorial, desenvolver capacidades institucionais, facilitar o financiamento, a implementação de projetos, garantir o monitoramento e a avaliação contínuos, o Brasil poderá melhorar significativamente sua resiliência hídrica e alcançar seus objetivos de desenvolvimento sustentável, olhando para as questões sociais, ecossistêmicas e econômicas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	176.000,00	176.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

YMONIK CORREA SANTOS
Diretora Administrativa

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Recurso recebido em 2024	YMONIK CORREA SANTOS	19/09/2024 15:50

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.